



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

03/10/2025

EDIÇÃO Nº 069 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA Nº 1196/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

**Relatório gerado pelo SAPIEM**



**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 11:19**

Portaria nº 1196/2025

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

à servidora **CLAUDIA GIOVANIA DA CRUZ**, matrícula 231468-0, cargo de Assistente Social, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.359,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: f99e6552-dfb1-4413-acee-0503cec02147